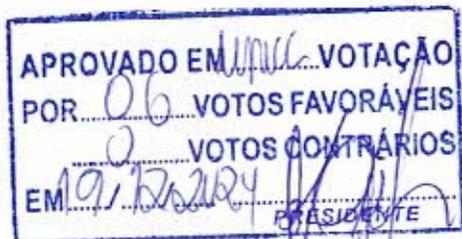




DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2024

20 de dezembro de 2024.



Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal de 2022, e dá outras providências.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento (Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 08 / 2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 217 e seguintes do seu Regimento Interno, faz saber que aprova e o seu presidente, o Senhor **ALEX ROMUALDO DA SILVA**, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Dumont referentes ao exercício financeiro, orçamentário e fiscal do ano de 2022, sendo acolhido o respectivo “**parecer prévio**” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, o Senhor Alan Francisco Ferracini, com Processo Expediente TC 003824.989.22-2.

Artigo 2º - Expeça-se comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR 6.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 20 de dezembro de 2024.

ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal – Biênio 2023/2024